

Vitória (ES), sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025.

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 035/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-SFF06.**DOADOR:** A Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Guaçuí, CNPJ/MF: 27.174.135/0001-20.**OBJETO:** 01 (um) Subsolador.**Valor:** R\$ 7.270,00

Vitória, 13 de fevereiro de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1493634**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 036/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-7K44J.****DOADOR:** A Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Bom Jesus do Norte, CNPJ/MF: 27.167.360/0001-39.**OBJETO:** 01 (uma) Ensiladeira/Picadeira de Forragem, p/trator 75cv e 01 (um) Secador de Café 95sc.**Valor:** R\$ 40.570,00

Vitória, 13 de fevereiro de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1493654**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 040/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2023-V11Q2.****DOADOR:** A Secretária da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Conceição de Castelo, CNPJ/MF: 27.165.570/0001-98.**OBJETO:** 01 (um) Descascador de Café 800@.**Valor:** R\$ 50.900,00

Vitória, 13 de fevereiro de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1493701**Resumo do 2º TERMO ADITIVO SEAG Nº 0018/2025 AO CONTRATO Nº 00849/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SEAG E A EMPRESA DYNATEST ENGENHARIA LTDA. 2021-HONTT.****OBJETO:** 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo ao Contrato nº 00849/2022, no percentual de 1,74%, conforme previsto na sua Cláusula Sexta e no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, a contar de 13/02/2025.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 13 de fevereiro de 2025.

RODRIGO JOSÉ COSTA NÓBREGA

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 1493444**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 036-P, de 13 de fevereiro de 2025.**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001; considerando as disposições contidas nos arts. 108 a 112 e 118 a 121 da Lei Complementar nº 46/1994, de 31/01/1994, bem como no Parecer Administrativo/ASJUR/Nº 029/2014, e, tendo em vista o constante nos processos E-Docs 2025-WTS5B; 2025-MLW1Z e 2025-9364Z;

RESOLVE:**Art. 1º** Conceder férias-prêmio aos servidores, conforme abaixo:

Nº Funcional	Nome	Decênio	Período
2812347	Georgiana Perim Galvão	17/12/2007 a 17/12/2017	17/02/2025 a 17/05/2025
2840189	Karina Miranda Marinho	23/10/2006 a 22/10/2016	10/03/2025 a 07/06/2025
3300560	João Paulo Galdino Pereira	26/10/2011 a 30/05/2023	10/03/2025 a 07/06/2025

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1493371**Instrução de Serviço Idaf nº 037-P, de 13 de fevereiro de 2025.**

O diretor-geral do Idaf, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

RESOLVE:**Art. 1º** Alterar a composição da Unidade Executora de Controle Interno (UECI), instituída por meio da Instrução de Serviço Idaf nº 190-P, de 1º/11/2024, publicada em 04/11/2024, e suas alterações, excluindo Jabes Miguel Moraes Junior e incluindo o servidor Andre Cogo Campanha, nº funcional 5056314.

§1º Os demais artigos da Instrução de Serviço Idaf nº 190-P/2024 permanecem inalterados.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1493623**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****RESOLUÇÃO DICOL Nº 19/2025** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/02/2025 17:40:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA NOVAES PATROCINIO (CHEFE DE GABINETE - DIPRE - IDAF - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7PML4H>